



DECRETO N.º 44.207, DE 22/05/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo n.º
15.909/2023:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir de
Kalita de Carvalho Oliveira Batista	37.416	SEMSA	22/05/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

